



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
CNPJ. 00.434.708/0001 - 50

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO
DE VEÍCULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE INHAMBUPE/BA, E, DO
OUTRO LADO, A EMPRESA IM PUBLICAÇÕES
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviço celebrado entre o **A CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - BAHIA**, órgão de direito público interno, inscrita no CNPJ 00.434.708/0001-50, situada na Rua Tenório Batista Lima, s/n, Centro – Inhambupe-BA, neste ato representado pelo Presidente **Sr. Edilson da Rocha Silva**, portador da cédula de Identidade nº 09.XXX.29 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 005.XXX.XXX-99, residente nesta cidade de Inhambupe-Ba, de agora em diante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **H MOURA ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS**, situada à Rua Padre Julio Fiorentine, 03, 1º andar, centro, Araci/Ba, Cep: 48.490-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **26.329.126/0001-06**, neste ato representada pelo sócio Sr. **Humbert Silva Moura**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº. 053.XXX.XXX-28, RG nº. 11.XXX-05 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro 1, s/n, centro, Araci/Ba, CEP: 48.760-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem pactuar o presente Termo Aditivo, que se aplicáveis à espécie, de conformidade com a proposta do contratado, a qual, é parte integrante deste contrato, independente de transcrição, atendidas às cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto **7º Termo Aditivo de Prazo para Contratação de empresa para os serviços de Locação de veículo para Câmara Municipal de Vereadores, deste Município**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I e II do Edital Convocatório do Pregão Presencial nº. **002/2023** e com a proposta da **CONTRATADA**, que fazem partes integrantes deste instrumento.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivos:

- I- O presente Termo Aditivo é decorrente do acordo com as partes para prorrogação de 03 (três) meses, sendo válido até 11 de julho de 2026, consubstanciado no inciso II, Art. 57, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa ocorrerá pela dotação orçamentária:

Poder: 1 – Poder Legislativo

Órgão: 1010 – Câmara Municipal

Unidade: 1011 – Câmara Municipal

Dotação: 01.031.0101.2002 – Manutenção dos Serviços Administrativos

Elemento: 3.3.90.39.00

Fonte: 1500

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor todas as cláusulas que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo, devidamente rubricados, na presença das testemunhas identificadas abaixo, que também o assinam.

Inhambupe - Bahia, 10 de abril de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Contratante

**Humbert
Silva Moura**

Assinado de forma digital
por Humbert Silva Moura
Dados: 2026.04.10
11:38:58 -03'00'

H MOURA ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS

Contratado



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2023.

7º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº. 013/2023, CREDOR: H MOURA ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 26.329.126/0001-06. Objeto: Locação de veículos para Câmara Municipal de Inhambupe/BA. O presente Termo Aditivo é decorrente do acordo com as partes para prorrogação de 03 (três) meses, sendo válido até 11 de julho de 2026, consubstanciado no inciso II, Art. 57, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações. Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Data da Assinatura 10 de abril de 2026.


EDILSON DA SILVA ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2023.**

7º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº. 013/2023, CREDOR: H MOURA ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 26.329.126/0001-06. Objeto: Locação de veículos para Câmara Municipal de Inhambupe/BA. O presente Termo Aditivo é decorrente do acordo com as partes para prorrogação de 03 (três) meses, sendo válido até 11 de julho de 2026, consubstanciado no inciso II, Art. 57, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações. Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Data da Assinatura 10 de abril de 2026.

**EDILSON DA SILVA ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE**

Rua Tenório Batista Lima, 145 - Centro - CEP 48.490-000 Telefax
(75) 3431-2102/ 3339/3306 E-mail: cminhambupe@yahoo.com.br

